PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2025.

"CONCEDE O "MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA" A SRA. DAIANE FERNANDES PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL A CIDADE DE BOA VISTA-RR".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA a Sra. Daiane Fernandes, pelo reconhecimento dos trabalhos prestados ao Estado de Roraima e em especial ao município de Boa Vista/RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2025.09.16 11:35:20 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a Sra. **Daiane Fernandes**, profissional da área contábil, em alusão ao **Dia do Contador**, comemorado nacionalmente em 22 de setembro.

Natural do município de **Itacoatiara - AM**, Daiane Fernandes formou-se no ano de **2009** em Ciências Contábeis pela então **Faculdade Atual da Amazônia**, instituição que hoje integra o **Centro Universitário Estácio**. Desde sua formação, tem contribuído significativamente para o desenvolvimento profissional da área contábil e de gestão no estado do Amazonas.

Após sua graduação, Daiane iniciou sua trajetória atuando diretamente na área contábil, onde demonstrou competência técnica e dedicação. Em **2012**, deu continuidade à sua carreira migrando para a área de **Recursos Humanos e Gestão de Pessoas**, mantendo sua base contábil como suporte essencial para suas atividades gerenciais e estratégicas. Sua atuação multidisciplinar evidencia o papel fundamental do contador na administração pública e privada, especialmente na integração entre números, processos e pessoas.

Esta homenagem visa reconhecer não apenas o histórico profissional da contadora Daiane Fernandes, mas também sua representatividade como mulher amazonense que tem se destacado com ética, responsabilidade e comprometimento em suas funções. Ao reverenciar seu nome nesta data comemorativa, estende-se também o reconhecimento a todos os contadores e contadoras que contribuem para a transparência, o planejamento e a boa gestão das instituições.

Assim, justifica-se plenamente a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de enaltecer o trabalho da homenageada e valorizar a classe contábil no estado.

Boa Vista/RR, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2025.09.16 11:37:02 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador